



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 007/2018.	2
DECRETO Nº 008/2018.	14
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	16
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS (EDITAL Nº 002/2017)	16



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 007/2018.

SÚMULA – FICA ESTABELECIDO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste - Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº. 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de gestão Fiscal, da Lei Complementar nº. 101/2000, previsto nos artigos 52 a 54 da Lei Complementar nº. 101;

DECRETA:

ART. 1º - Fica estabelecida a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o Exercício Financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo único – Os anexos deste Decreto estabelecem a Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício financeiro de 2018, da Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

ART. 2º - A verificação do cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de execução mensal de desembolso se dará bimestralmente e se verificado o desequilíbrio fiscal, o mesmo deverá ser reconduzido pelo Órgão que lhe der causa no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único – A não recondução no bimestre seguinte aos limites estabelecidos por este Decreto acarretará Ao Órgão que lhe der causa a limitação de empenhos e movimentação financeira, conforme previsto no artigo 9º, da Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

ART. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do oeste,
Em, 25 de janeiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 1/9
Data: 24/01/2018

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE		6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Receitas Correntes	6.950.328,27	6.950.328,27	6.950.328,27	6.950.328,27	6.950.328,27	6.950.330,65	41.701.972,00
4.1.0.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	984.082,69	984.082,69	984.082,69	984.082,69	984.082,69	984.083,55	5.904.497,00
4.1.1.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos	773.916,09	773.916,09	773.916,09	773.916,09	773.916,09	773.916,55	4.643.497,00
4.1.1.1.3.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,20	625.267,00
4.1.1.1.3.0.3.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,16	104.211,20	625.267,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	600.000,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.01.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	84.250,00	503.500,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.02.00	IRRF - Poder Executivo - Livre	50.550,00	50.550,00	50.550,00	50.550,00	50.550,00	50.550,00	303.300,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.02.00	IRRF - Poder Executivo - Educação	21.062,50	21.062,50	21.062,50	21.062,50	21.062,50	21.062,50	126.375,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.01.03.00	IRRF - Poder Executivo - Saúde	12.637,50	12.637,50	12.637,50	12.637,50	12.637,50	12.637,50	75.825,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.02.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	15.750,00	94.500,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.02.01.00	IRRF - Poder Legislativo - Livre	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	9.450,00	56.700,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.02.02.00	IRRF - Poder Legislativo - Educação	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	3.937,50	23.625,00
4.1.1.1.3.0.3.1.1.02.03.00	IRRF - Poder Legislativo - Saúde	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	2.362,50	14.175,00
4.1.1.1.3.0.3.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,20	25.267,00
4.1.1.1.3.0.3.4.1.01.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,16	4.211,20	25.267,00
4.1.1.1.3.0.3.4.1.01.01.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Livre	2.526,70	2.526,70	2.526,70	2.526,70	2.526,70	2.526,70	15.160,20
4.1.1.1.3.0.3.4.1.01.02.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Educação	1.052,79	1.052,79	1.052,79	1.052,79	1.052,79	1.052,80	6.316,75
4.1.1.1.3.0.3.4.1.01.03.00	IRRF - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Saúde	631,67	631,67	631,67	631,67	631,67	631,70	3.790,05
4.1.1.1.8.0.0.0.0.0.0.0.00	Impostos Específicos de Estados/D.F. Municípios	669.704,93	669.704,93	669.704,93	669.704,93	669.704,93	669.705,35	4.018.230,00
4.1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.0.0.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/D.F. Municípios	317.721,63	317.721,63	317.721,63	317.721,63	317.721,63	317.721,65	1.906.350,00
4.1.1.1.8.0.1.0.0.0.0.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	220.138,32	220.138,32	220.138,32	220.138,32	220.138,32	220.138,40	1.320.830,00
4.1.1.1.8.0.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	173.138,33	173.138,33	173.138,33	173.138,33	173.138,33	173.138,35	1.038.830,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre	103.883,00	103.883,00	103.883,00	103.883,00	103.883,00	103.883,00	623.298,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	43.294,58	43.294,58	43.294,58	43.294,58	43.294,58	43.294,60	259.707,50
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde e Juros	25.970,75	25.970,75	25.970,75	25.970,75	25.970,75	25.970,75	155.824,50
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	42.000,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	4.200,00	25.200,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	10.500,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde e Juros	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	1.050,00	6.300,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre	22.416,66	22.416,66	22.416,66	22.416,66	22.416,66	22.416,70	134.500,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	5.604,16	5.604,16	5.604,16	5.604,16	5.604,16	5.604,20	33.625,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde e Juros	3.362,50	3.362,50	3.362,50	3.362,50	3.362,50	3.362,50	20.175,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Livre	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,33	17.583,35	105.500,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	10.550,00	63.300,00
4.1.1.1.8.0.1.1.01.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde e Juros	4.395,83	4.395,83	4.395,83	4.395,83	4.395,83	4.395,85	26.375,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018

Meas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Órgão (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								
4.1.1.8.01.1.4.03.00.00	IPRTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.1.1.8.01.1.4.03.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Saúde	2.637,50	2.637,50	2.637,50	2.637,50	2.637,50	2.637,50	15.925,00
4.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	97.583,31	97.583,31	97.583,31	97.583,31	97.583,31	97.583,45	585.500,00
4.1.1.8.01.4.1.01.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,33	97.083,35	582.500,00
4.1.1.8.01.4.1.02.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	58.250,00	58.250,00	58.250,00	58.250,00	58.250,00	58.250,00	349.500,00
4.1.1.8.01.4.1.03.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	24.270,83	24.270,83	24.270,83	24.270,83	24.270,83	24.270,85	145.625,00
4.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	14.562,50	14.562,50	14.562,50	14.562,50	14.562,50	14.562,50	87.375,00
4.1.1.8.01.4.2.01.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
4.1.1.8.01.4.2.02.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	150,00
4.1.1.8.01.4.3.02.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4.1.1.8.01.4.3.03.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.8.01.4.4.01.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	1.000,00
4.1.1.8.01.4.4.02.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	41,66	41,66	41,66	41,66	41,66	41,70	250,00
4.1.1.8.01.4.4.03.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	25,00	150,00
4.1.1.8.01.4.4.04.00.00	Imposto sobre Transmissão - Inter Vivos - de Bens Imóveis - Direitos Reais sobre Imóveis - Imobiliário	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	600,00
4.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	351.983,30	351.983,30	351.983,30	351.983,30	351.983,30	351.983,50	2.111.900,00
4.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PIS/PIS-Off	347.116,66	347.116,66	347.116,66	347.116,66	347.116,66	347.116,70	2.082.700,00
4.1.1.8.02.3.1.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PIS/PIS-Off	208.270,00	208.270,00	208.270,00	208.270,00	208.270,00	208.270,00	1.249.620,00
4.1.1.8.02.3.1.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PIS/PIS-Off	86.779,16	86.779,16	86.779,16	86.779,16	86.779,16	86.779,20	520.675,00
4.1.1.8.02.3.1.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - PIS/PIS-Off	52.067,50	52.067,50	52.067,50	52.067,50	52.067,50	52.067,50	312.405,00
4.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.8.02.3.2.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
4.1.1.8.02.3.2.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	125,00	750,00
4.1.1.8.02.3.2.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
4.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	4.316,66	4.316,66	4.316,66	4.316,66	4.316,66	4.316,70	25.900,00
4.1.1.8.02.3.3.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,33	3.083,35	18.500,00
4.1.1.8.02.3.3.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	770,83	770,83	770,83	770,83	770,83	770,85	4.625,00
4.1.1.8.02.3.3.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50	462,50	2.775,00
4.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.1.8.02.3.4.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.1.8.02.3.4.02.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.1.8.02.3.4.03.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divida Ativa	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	208.499,94	208.499,94	208.499,94	208.499,94	208.499,94	208.500,30	1.251.000,00
4.1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.999,95	75.999,95	75.999,95	75.999,95	75.999,95	76.000,25	456.000,00
4.1.1.2.1.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.999,95	75.999,95	75.999,95	75.999,95	75.999,95	76.000,25	456.000,00
4.1.1.2.1.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	75.999,95	75.999,95	75.999,95	75.999,95	75.999,95	76.000,25	456.000,00

Página: 2/9

Data: 24/01/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								
4.1.1.2.1.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	37.140.560,00
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Sanitária	74.999,99	74.999,99	74.999,99	74.999,99	74.999,99	74.999,99	450.000,00
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Vigilância Ambiental	7.416,33	7.416,33	7.416,33	7.416,33	7.416,33	7.416,33	44.499,00
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função de Inspeção e Fiscalização	67.583,66	67.583,66	67.583,66	67.583,66	67.583,66	67.583,66	405.502,00
4.1.1.2.1.01.1.2.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	2.000,00
4.1.1.2.1.01.1.2.02.00.00	Taxa Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.3.02.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	333,32	333,32	333,32	333,32	333,32	333,40	2.000,00
4.1.1.2.1.01.1.4.01.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.500,05	795.000,00
4.1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.499,99	132.500,05	795.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	120.333,33	120.333,33	120.333,33	120.333,33	120.333,33	120.333,35	722.000,00
4.1.1.2.2.01.1.1.02.00.00	Taxa Prestação de Expediente e Serviços Diversos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.00.00.00	Taxa Prestação de Expediente e Serviços Diversos	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.01.00.00	Taxa Prestação de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.2.2.01.1.2.02.00.00	Taxa Prestação de Expediente e Serviços Diversos	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Função Específica - Multas e Juros	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,66	9.166,70	55.000,00
4.1.1.2.2.01.1.3.01.00.00	Taxa Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Multas e Juros	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	52.500,00
4.1.1.2.2.01.1.3.02.00.00	Taxa Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Multas e Juros	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,70	2.500,00
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxa Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.1.2.2.01.1.4.01.00.00	Taxa Prestação de Serviços de Limpeza Pública - Multas e Juros	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria - Específica E.M.	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.3.8.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.3.8.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.3.8.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.3.8.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.1.3.8.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,70	10.000,00
4.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.2.4.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.2.4.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.2.4.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.2.4.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.2.4.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.2.4.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00
4.1.3.2.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00

Página: 3/9
Data: 24/01/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018
Meias Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 4/9
 Data: 24/01/2018

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								
4.1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.1.3.2.1.00.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec LIVRE	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,65	20.916,75	125.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec Livre	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	13.875,00	83.250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Educacionais	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.249,99	4.250,05	25.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec Fundeb	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,33	1.333,35	8.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec Fundeb	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec Transf Improb	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.02.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários Rec Educ	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,66	1.416,70	8.500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos SALV	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec 15% Saúde	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Outras Avar	2.291,66	2.291,66	2.291,66	2.291,66	2.291,66	2.291,70	13.750,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.01.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec CIDE	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.02.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Royalt	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	9.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.03.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Ilum P	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.04.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Taxas P	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.04.05.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Rec Taxas Pres	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	75,00	450,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Recursos de Serviços	9.249,97	9.249,97	9.249,97	9.249,97	9.249,97	9.250,15	55.500,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.749,99	6.749,99	6.749,99	6.749,99	6.749,99	6.750,05	40.500,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.749,99	4.749,99	4.749,99	4.749,99	4.749,99	4.750,05	28.500,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	4.749,99	4.749,99	4.749,99	4.749,99	4.749,99	4.750,05	28.500,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	4.600,00	27.600,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	300,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Alív	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,35	500,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,10	15.000,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,10	15.000,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.499,98	2.500,10	15.000,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços - Principal	2.466,66	2.466,66	2.466,66	2.466,66	2.466,66	2.466,70	14.800,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Serviços Infraestrutura de Propriedades	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,66	1.966,70	11.800,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Serviços Programas de Apoio Peda	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços - Multas e Juros	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Serviços Infraestrutura de Propriedades Mul e Juros	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Outros Serviços - Dívida Alív - Multas e Juros	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.6.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Serviços Infraestr de Propriedades/ Peda	16,66	16,66	16,66	16,66	16,66	16,70	100,00
4.1.7.0.0.00.0.00.00.00	Transferências Correntes	5.908.579,00	5.908.579,00	5.908.579,00	5.908.579,00	5.908.579,00	5.908.580,00	35.451.475,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTARIA ANUAL 2018

Metas Bimestrais de Atracação - Programado/Orcado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E.M.	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.871,45	17.587.225,00
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.870,71	2.932.871,45	17.587.225,00
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 20% do Produto Interno Bruto - PIB	2.474.670,82	2.474.670,82	2.474.670,82	2.474.670,82	2.474.670,82	2.474.670,90	14.848.025,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 20% do Produto Interno Bruto - PIB	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,33	2.214.943,35	13.289.660,00
4.1.7.1.8.01.2.1.02.00.00	PPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 20% do Produto Interno Bruto - PIB	1.073.966,00	1.073.966,00	1.073.966,00	1.073.966,00	1.073.966,00	1.073.966,00	7.973.796,00
4.1.7.1.8.01.2.1.03.00.00	PPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 20% do Produto Interno Bruto - PIB	3.322.415,00	3.322.415,00	3.322.415,00	3.322.415,00	3.322.415,00	3.322.415,00	20.534.900,00
4.1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	PPM - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 20% do Produto Interno Bruto - PIB	1.993.449,00	1.993.449,00	1.993.449,00	1.993.449,00	1.993.449,00	1.993.449,00	12.761.334,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 14% do Produto Interno Bruto - PIB	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,20	894.865,00
4.1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 14% do Produto Interno Bruto - PIB	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,16	149.144,20	894.865,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte Fundo Particip Municípios - 1% Cota Desembolso - 10% do Produto Interno Bruto - PIB	111.858,12	111.858,12	111.858,12	111.858,12	111.858,12	111.858,15	671.148.759,00
4.1.7.1.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte Fundo Particip Municípios - 1% Cota Desembolso - 10% do Produto Interno Bruto - PIB	37.286,04	37.286,04	37.286,04	37.286,04	37.286,04	37.286,05	223.716.259,00
4.1.7.1.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte Fundo Particip Municípios - 1% Cota Desembolso - 10% do Produto Interno Bruto - PIB	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,33	86.333,35	518.000,00
4.1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 8% do Produto Interno Bruto - PIB	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	64.750,00	388.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.01.00.00	Cota-Parte Fundo Particip Municípios - 1% Cota J.U.I. 2007-2010 - Educ	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,33	21.583,35	129.500,00
4.1.7.1.8.01.4.1.02.00.00	Cota-Parte Fundo Particip Municípios - 1% Cota J.U.I. 2007-2010 - Educ	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	145.500,00
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - IPTU	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	24.250,00	145.500,00
4.1.7.1.8.01.5.1.01.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - IPTU	14.550,00	14.550,00	14.550,00	14.550,00	14.550,00	14.550,00	87.300,00
4.1.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - IPTU	6.062,50	6.062,50	6.062,50	6.062,50	6.062,50	6.062,50	36.375,00
4.1.7.1.8.01.5.1.03.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial - IPTU	3.637,50	3.637,50	3.637,50	3.637,50	3.637,50	3.637,50	21.825,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,35	472.800,00
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,33	57.583,35	345.500,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	1.800,00
4.1.7.1.8.02.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEEP	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,70	125.500,00
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEEP - PNB	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,66	20.916,70	125.500,00
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,65	1.157.500,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,63	192.916,65	1.157.500,00
4.1.7.1.8.03.1.00.00.00	TRANSFERENCEIAS RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	172.649,99	172.649,99	172.649,99	172.649,99	172.649,99	172.650,05	1.157.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	TRANSFERENCEIAS RECURSOS DA ATENCAO BASICA	69.883,33	69.883,33	69.883,33	69.883,33	69.883,33	69.883,35	419.300,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.01.00	Programa PAB FIXO	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,70	347.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.02.00	Programa Saúde da Família - SF	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,66	57.916,70	347.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.03.00	Assistência Finance Progr Agentes Comunitarios Saude	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	82.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.04.00	Programa Melhoraria Acesso da Qualidade - PMAQ	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	17.100,00	102.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.05.00	Programa Nucleo de Apoio Saude da Familia - NAPS	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	12.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.06.00	Programa Saude Bucal - SUS	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	11.150,00	66.900,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.07.00	Rec Fortalecimento de FA Aluagao Estrat- ACS 5%	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	850,00	5.100,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	TRANSFERENCEIAS RECURSOS DA VIGILANCIA EM SAUDE	20.266,64	20.266,64	20.266,64	20.266,64	20.266,64	20.266,80	121.600,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgão (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Página: 6/9
Data: 24/01/2018

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								
4.1.7.1.8.03.1.1.02.01.00	Piso de Vigilância em Saúde (PVS)	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.02.00	Incentivo Ações Serviços Vigilância em Saúde - IPVS (36,18)	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,66	2.916,70	17.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.03.00	Rec Execuc Assistência Financeira em Saúde - IPVS (36,18)	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	3.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.04.00	Rec Exec Foralec o-A Aluagao e Esira t- ACE 5% - SU (5,66)	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,33	9.633,35	57.800,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.05.00	Rec Execução Piso de Vigilância Sanitária - SUS	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,66	4.216,70	25.300,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.06.00	Rec exec do Piso Vigilância - ANVISA - SUS	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	1.500,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.07.00	Rec Aterlepaonento do Sistema Unico de Saude - SUS	2.233,33	2.233,33	2.233,33	2.233,33	2.233,33	2.233,35	13.400,00
4.1.7.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.250,15	265.500,00
4.1.7.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.250,15	265.500,00
4.1.7.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.249,97	44.250,15	265.500,00
4.1.7.1.8.04.1.1.01.00.00	Transf rec Proteção Social Básica - SUAS	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	22.500,00	135.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.02.00.00	Transf Rec. Proteção Social Especial Média Complexidade - SUAS	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,66	4.666,70	28.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.03.00.00	Transf Rec. Proteção Social Especial Alta Complexidade - SUAS	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,66	10.166,70	61.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.04.00.00	Transf Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	541,66	541,66	541,66	541,66	541,66	541,70	3.250,00
4.1.7.1.8.04.1.1.05.00.00	Transf Índice de Gestão Descentralizada - IGD SUAS	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,35	32.000,00
4.1.7.1.8.04.1.1.06.00.00	Rec Apoio Org Vigilância Social Sistema Unico SUAS	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,66	1.041,70	6.250,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	130.316,64	130.316,64	130.316,64	130.316,64	130.316,64	130.316,80	791.900,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	85.016,66	85.016,66	85.016,66	85.016,66	85.016,66	85.016,70	510.100,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	85.016,66	85.016,66	85.016,66	85.016,66	85.016,66	85.016,70	510.100,00
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FND - referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,70	187.000,00
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND - referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,66	31.166,70	187.000,00
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FND - referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,70	49.000,00
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FND - referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,66	8.166,70	49.000,00
4.1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.966,66	5.966,66	5.966,66	5.966,66	5.966,66	5.966,70	35.800,00
4.1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	5.966,66	5.966,66	5.966,66	5.966,66	5.966,66	5.966,70	35.800,00
4.1.7.1.8.05.9.1.01.00.00	Transferência Programa Brasil Carinho - MDE	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,35	35.000,00
4.1.7.1.8.05.9.1.02.00.00	Transf Programa Dinheiro Direto na escola - PDDE	133,33	133,33	133,33	133,33	133,33	133,35	800,00
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,70	71.500,00
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,66	11.916,70	71.500,00
4.1.7.1.8.06.1.1.01.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	7.150,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00	7.150,00	7.150,20	42.800,00
4.1.7.1.8.06.1.1.02.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	2.979,16	2.979,16	2.979,16	2.979,16	2.979,16	2.979,20	17.875,00
4.1.7.1.8.06.1.1.03.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração	1.787,50	1.787,50	1.787,50	1.787,50	1.787,50	1.787,50	10.725,00
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de municípios	2.009.374,97	2.009.374,97	2.009.374,97	2.009.374,97	2.009.374,97	2.009.375,15	12.056.250,00
4.1.7.2.8.0.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados - Especifica EIM	2.009.374,97	2.009.374,97	2.009.374,97	2.009.374,97	2.009.374,97	2.009.375,15	12.056.250,00
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	1.697.550,00	1.697.550,00	1.697.550,00	1.697.550,00	1.697.550,00	1.697.550,00	10.185.300,00
4.1.7.2.8.01.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.697.550,00	1.697.550,00	1.697.550,00	1.697.550,00	1.697.550,00	1.697.550,00	10.185.300,00
4.1.7.2.8.01.1.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Livre	1.018.530,00	1.018.530,00	1.018.530,00	1.018.530,00	1.018.530,00	1.018.530,00	6.111.180,00
4.1.7.2.8.01.1.1.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Educação	424.387,50	424.387,50	424.387,50	424.387,50	424.387,50	424.387,50	2.546.325,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAR**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orgão (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/00)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								
4.1.7.2.8.01.1.03.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal - Saúde	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.1.7.2.8.01.2.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	254.632,50	254.632,50	254.632,50	254.632,50	254.632,50	254.632,50	1.527.795,00
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	1.195.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Livre	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	199.250,00	1.195.500,00
4.1.7.2.8.01.2.1.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Educação	119.550,00	119.550,00	119.550,00	119.550,00	119.550,00	119.550,00	717.300,00
4.1.7.2.8.01.2.1.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal - Saúde	49.812,50	49.812,50	49.812,50	49.812,50	49.812,50	49.812,50	298.875,00
4.1.7.2.8.01.3.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	29.887,50	29.887,50	29.887,50	29.887,50	29.887,50	29.887,50	179.325,00
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,35	144.650,00
4.1.7.2.8.01.3.1.01.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Livre	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,33	24.108,35	144.650,00
4.1.7.2.8.01.3.1.02.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Educação	14.465,00	14.465,00	14.465,00	14.465,00	14.465,00	14.465,00	86.790,00
4.1.7.2.8.01.3.1.03.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal - Saúde	6.027,08	6.027,08	6.027,08	6.027,08	6.027,08	6.027,10	36.162,50
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	3.616,25	3.616,25	3.616,25	3.616,25	3.616,25	3.616,25	21.697,50
4.1.7.2.8.01.9.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	17.800,00	106.800,00
4.1.7.2.8.01.9.01.00.00	Outras Transferências dos Estados	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,40	269.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - Principal	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,32	44.833,40	269.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.01.00.00	Transfer. Programa Estadual Transporte Escolar - FPEB	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,33	30.833,35	185.000,00
4.1.7.2.8.01.9.1.02.00.00	Transfer. Programa Expansão Assist Social PPS	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,35	45.500,00
4.1.7.2.8.01.9.1.03.00.00	Transfer. Programa Expansão P. Assist Social - PPAM	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,66	6.416,70	38.500,00
4.1.7.2.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.7.2.8.03.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.7.2.8.03.1.01.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.7.2.8.03.1.01.01.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,32	25.833,40	155.000,00
4.1.7.2.8.03.1.01.03.00	Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde - VIGISUS	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
4.1.7.2.8.03.1.01.03.00	Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde - CAPSUS	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,66	14.166,70	85.000,00
4.1.7.3.8.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	178.000,00
4.1.7.3.8.01.0.00.00.00	Transferências dos Municípios - Especifica EMI	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	178.000,00
4.1.7.3.8.01.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	178.000,00
4.1.7.3.8.01.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	178.000,00
4.1.7.3.8.01.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	178.000,00
4.1.7.3.8.01.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,66	29.666,70	178.000,00
4.1.7.5.8.00.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,70	5.620.000,00
4.1.7.5.8.01.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,70	5.620.000,00
4.1.7.5.8.01.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,70	5.620.000,00
4.1.7.5.8.01.1.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,66	936.666,70	5.620.000,00
4.1.7.5.8.01.1.02.00.00	Transferência de Recursos Do FUNDEB 60%	562.000,00	562.000,00	562.000,00	562.000,00	562.000,00	562.000,00	3.372.000,00
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,80	10.000,00
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,80	10.000,00
4.1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,80	10.000,00

Página: 79
Data: 24/01/2018



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIUK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL SANTA TEREZA DO OESTE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2018

Metas Bimestrais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13º da L.C. 101/100)

Código	Especificação	Bimestre 1	Bimestre 2	Bimestre 3	Bimestre 4	Bimestre 5	Bimestre 6	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE								
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.091,28	6.190.093,60	37.140.550,00
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,64	1.666,80	10.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas - Primárias do Exercício	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,66	1.166,70	7.000,00
4.1.9.9.0.99.1.2.01.00.00	Receitas Primárias do Exercício - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Alívia	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.3.01.00.00	Receitas Primárias - Dívida Alívia	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Alívia - Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.4.01.00.00	Receitas Primárias - Dívida Alívia Multas e Juros	166,66	166,66	166,66	166,66	166,66	166,70	1.000,00
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	74.166,66	74.166,66	74.166,66	74.166,66	74.166,66	74.166,70	445.000,00
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Operação de Créditos para Infraestrutura Municipal	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,66	66.666,70	400.000,00
4.2.2.1.1.9.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.2.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.2.2.1.3.00.0.0.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semovientes - Principal	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	45.000,00
4.3.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,75	-5.006.422,00
4.3.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções das Transferências Correntes	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,65	-834.403,75	-5.006.422,00
4.3.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferências Correntes	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.222,05	-2.701.332,00
4.3.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - Transferências Correntes - Principal	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.221,99	-450.222,05	-2.701.332,00
4.3.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.3.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM - Principal	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.3.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM - Sobre a Prestação de Serviços	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.3.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - FPM - Sobre a Prestação de Serviços - Principal	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,66	-442.988,70	-2.657.932,00
4.3.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-29.100,00
4.3.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Sobre a Prestação de Serviços	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-29.100,00
4.3.7.1.8.01.5.1.02.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ITR - Sobre a Prestação de Serviços - Principal	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-4.850,00	-29.100,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,33	-2.383,35	-14.300,00
4.3.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da receita para formação do FUNDEB - ICMS	-						

Página: 8/9
Data: 24/01/2018



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 008/2018.

EMENDA: DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DE FONTE DE RECURSO DA RECEITA E DESPESA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2018, APROVADO PELA **LEI MUNICIPAL 2.065/2017** DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, PUBLICADA EM 20/12/2017.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela legislação vigentes.

ART. 1º - Em atendimento as alterações da Portaria GM nº 3992 – Fundo Nacional de Saúde de 28 de dezembro de 2017, e a nota nº 06/2018 COFIM emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ficam reclassificadas as fontes de recursos constantes no Orçamento para o exercício de 2018, aprovado pela Lei Municipal nº 2.065/2017 de 20/12/2017, publicada em 20/12/2017, conforme segue:

Fonte de Recurso:

De: 1495 – Atenção Básica – União;

De: 31496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

De: 1497 – Vigilância em Saúde – União;

De: 1498 – Assistência Farmacêutica – União;

De: 31499 - Gestão do SUS;

Para: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – União;

Fonte Padrão TCE - 494 09.02.06.20;

De: 31350 – Vigia Sus – Custeio – Estado;

De: 31345 – Vigia Sus Paraná – Estado;

De: 31349 – Vigia Sus – Capital - Estado;

Para: 1494 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – União;

Fonte Padrão TCE - 494 09.02.05.20;

De: 1500 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde – Portaria 203-GM – União;

Para: 1518 – Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde – União;

Fonte Padrão TCE - 518 09.02.06.20;



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos no PPA – Plano Plurianual de Investimentos e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2018** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e com efeitos retroativos a 01/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 25 de janeiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01036 - 16Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS (EDITAL Nº 002/2017)

Homologo o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 (conforme publicação em 16 de janeiro de 2018 contendo lista de classificados e aprovados para o PSS – 002/2017), apresentado pela comissão examinadora nomeada através da Portaria nº 116/2017, e publicado na data de 14 de dezembro de 2017, para que produza os desejados efeitos legais.

Santa Tereza do Oeste – PR, 26 de Janeiro de 2018.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)